



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 019/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Marcos da Rosa**, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a **locadora Iracema Vieira Pires**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADOR: *Iracema Vieira Pires*, com endereço na Rua Antonina, nº 70, Bairro Itoupava Norte Blumenau/SC, CEP: 89052-650, inscrita no CPF sob o nº 775.933.839-20, correio eletrônico (e-mail): cemavpires@gmail.com, telefone: (47) 98837-3993, neste ato, representada legalmente por Ardelino Olávio Batista, com inscrição no CPF sob o nº 180.617.969-53, correio eletrônico (e-mail): batistaconsultorimobiliario343@gmail.com, telefone: (47) 3322-6666.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 62, § 3º, I, e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93;
- Lei nº 8.245/91;
- Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, do Estado de Santa Catarina;
- Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores;
- Itens 3.5 e 4.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1106363), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000198-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **20/03/2024 até 19/03/2025**, de acordo com o solicitado no Ofício Interno SEI nº Ofício 1100724, bem como manifestação expressa do Locador no Documento SEI nº 1105085.

2.2. Conceder reajuste, nos termos da Cláusula Terceira, Item 3.4 do Contrato CL nº 019/2023 (0698960) SEI 23.0.000005437-2, com base no IGPM ou IPCA, o que for menor, referente ao acumulado no período de março/2023 a fevereiro/2024, assim que possível sua apuração, por meio de Apostilamento.

2.3. Alterar a Cláusula Terceira, Item 3.5 do Contrato Original relativo à dotação orçamentária, passando a constar a subação criada para a execução de tais despesas. De tal forma que:

Onde se lê:

3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da Subação 014993 (Gestão de Gabinete ALESC - 0027), Natureza Despesa 33.90.36.15 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (0693743).

Leia-se:

3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da **Subação 015915 (Gestão de Gabinete ALESC - 0027)**, Natureza Despesa 33.90.36.15 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (1111694).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **20/03/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

LOCADORA:

Iracema Vieira Pires

Ardelino Olávio Batista
Representante Legal

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Deputado Marcos da Rosa
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA ROSA, Deputado**, em 26/02/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 26/02/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 27/02/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARDELINO OLAVIO BATSTA, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1142579** e o código CRC **04FDD7F4**.